

## PORTARIA Nº 036/2021/CCAD/CADSS/SGP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

<b>PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
103785/1	JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO	2020	9,23
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
106806/1	JAIR PEREIRA PAIM	2020	10
106869/1	MARIO SALES DA CRUZ	2020	9,97
106849/1	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	2020	9,64
58325/1	WANDERLINO DE ARRUDA	2020	9,98
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
48626/3	GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS	2020	9,98
106855/1	LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS	2020	9,66
61881/9	LEILA DE MORAES LOURENCO	2020	9,85
80652/2	LUCINEIA SOARES DA SILVA	2020	12-A
69162/4	MARA SIMONE DE QUADROS LOPES	2020	9,85
106833/1	NEILZE ANTUNES OLIVEIRA	2020	9,6
86241/1	SERGIO LUIS SILVA BRITO	2020	12-A
106800/1	SIMONE DANIELLE ARCE VERA	2020	12-A
104451/1	VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	2020	12-A

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original assinado)